



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 13 DE JULHO DE 1971

ATA Nº 1126/71

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. / HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 233, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 2.000,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E REEUAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

APROVADA POR UNANIMIDADE, A INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, ATRAVÉS DA QUAL SOLICITA AO SR. / PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE CONSTE DO ORÇAMENTO PARA 1972, VERBA DE AUXÍLIO PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO PROFESSOR ALCIDES CONTER, E, À SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE DE BUTIÁ.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

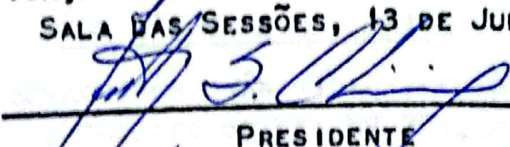
NÃO HOUVE REGISTRO.

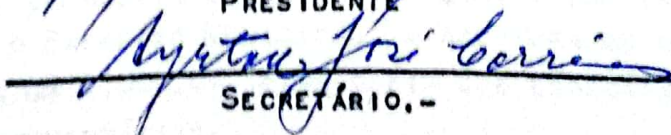
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 14 DE JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 233, DO EXECUTIVO

INDICAÇÃO Nº 11.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JULHO DE 1971


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-